

OFÍCIO SG. 0214/2020

São Paulo, 31 de março de 2020.

AO

SENHOR SUPERINTENDENTE DO SFMSP

THIAGO DIAS DA SILVA

REF.: Reiterando solicitação de audiência em CARÁTER DE URGÊNCIA

O SINDSEP (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo), vem por meio deste, **REITERAR** a solicitação de audiência em CARÁTER DE URGÊNCIA (feita através de ofício SG n. 0195/2020 de 16/03/20) com o Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, tendo em vista que somos legalmente os que representam os trabalhadores do SFMSP no município de São Paulo.

Entendemos a sobrecarga de trabalho de todos neste momento de pandemia, mas os trabalhadores do SFMSP estão submetidos a uma situação nesta pandemia que ao nosso ver expõe suas vidas e de todos que convivem com eles.

Entendemos também, que a situação atual exige uma atenção ainda maior por parte do SFMSP, pois sob sua responsabilidade está a definição de todas as medidas de proteção, prevenção e promoção da saúde e da vida de todos os trabalhadores, incluindo seus terceirizados, de suas famílias e usuários dos serviços prestados por esta autarquia.

Portanto reafirmamos a necessidade imediata de:

- **Aquisição de EPIs adequados ao risco atual conforme preconiza o Informe Técnico 55/2020 - da secretaria estadual de vigilância em saúde SP de 17/03/2020;**
- **Alteração dos fluxos de todos os fluxos existentes adequando-os as necessidades atuais;**
- **Amplo treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual, em especial na colação e retirada dos mesmos;**
- **Treinamento específico para os trabalhadores contratados para os riscos inerentes a atividade e aos atuais riscos do COVID 19;**

- **Ampla disposição de materiais de higiene e limpeza (sabão líquido, água, álcool 70% e toalhas descartáveis) em TODOS os setores, especialmente os de grande fluxo;**
- **Fornecimento de uniformes suficientes para a substituição imediata quando necessário;**
- **Nomeação imediata dos aprovados em concurso de AGPPs (Assistente de Gestão de Políticas Públicas);**
- **Afastamento imediato de todos os trabalhadores dos grupos de risco;**
- **Suspensão imediata dos velórios em todo município de São Paulo;**
- **Determinação para que o sepultamento de todos os casos suspeitos e confirmados de corona vírus seja em caixão lacrado.**

O SINDSEP ainda destaca a matéria publicada em site da Prefeitura em 30/03/20 sobre medidas tomadas, em especial acerca da contratação de “coveiros” pela empresa Carrara.

*“De Secretaria Especial de Comunicação*

*Depois de limitar o tempo e a quantidade de pessoas nos velórios, a Prefeitura de São Paulo, por meio do Serviço Funerário Municipal (SFMSM), vai adotar novas medidas para proteger servidores e os usuários dos serviços durante a pandemia do Corona vírus.*

*As ações envolvem a contratação temporária de novos coveiros, locação de veículos, equipamentos de proteção e diminuição do tempo dos velórios. Todas essas ações foram ou serão implementadas com base nas recomendações do Ministério da Saúde.*

*Embora o Serviço Funerário Municipal tenha 257 sepultadores em seus quadros, cerca de 60% foi afastado por pertencer ao grupo de risco – 60 anos ou mais. Para garantir a prestação dos serviços, a Prefeitura contratou uma empresa privada para fornecer 220 profissionais temporários, que começaram a trabalhar nesta segunda-feira (30). A empresa contratada é a Carrara Serviços Limitada e o valor do contrato é de R\$ 8.960.903,40, pelo período de seis meses.*

*Em média, o Serviço Funerário Municipal realiza cerca de 250 sepultamentos diariamente. No inverno, por exemplo, o número sobe para cerca de 340 ao dia em função do crescimento de doenças e complicações respiratórias”.*

Até o momento não foi publicado em nenhum órgão oficial a autorização para contratação, é certo que é dispensado licitação neste momento de emergência, mas sem autorização?

Neste item ainda restam algumas questões que carecem de respostas imediatas:

Quando serão publicadas as regras deste contrato?

Quando estes trabalhadores iniciarão suas atividades?

E quando será feito o treinamento destes contratados para a execução de uma atividade tão específica quanto a desenvolvida por esta autarquia?

Quem se responsabilizará pela aquisição e distribuição de uniformes e EPIs destes trabalhadores contratados?

Como será a distribuição destes trabalhadores nas unidades de cemitério?

Quanto será o ressarcimento a esta empresa? O custo estimado é de 6 meses por R\$ 8.960.903,40, como será feito o controle deste repasse?

Sem mais para o momento e no aguardo de uma data para realizarmos essa audiência, seja presencial, seja online.

Desta forma nos despedimos,

Respeitosamente,

**P.S.: INFORMAMOS QUE POR QUESTÃO DE SEGURANÇA (SITUAÇÃO EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS), ESTE DOCUMENTO NÃO SERÁ PROTOCOLADO FISICAMENTE.”**



---

**Sérgio Ricardo Antiqueira**  
Presidente